

SEMINÁRIO DE PESQUISA 18 - DITADURAS, JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Coordenação: Luiz Antonio Dias (PUCSP / UNISA/FCL) e Rafael Lopes de Sousa (UNISA)

Resumo: Diante da abertura de diversos arquivos – no Brasil e demais países latino-americanos, bem como dos arquivos do Departamento de Estado norte-americano e da CIA (que explicitou operações conjuntas como, por exemplo, a Operação Condor) – entendemos que é fundamental ampliar o diálogo entre as diversas áreas de estudo e países da América Latina, no sentido de promover uma integração entre as pesquisas relacionadas aos Golpes, às Ditaduras, Modelos de Redemocratização, Justiça de Transição e Direitos Humanos. Assim, o presente simpósio tem como objetivo promover um debate crítico sobre os Golpes Civis-militares que ocorreram na segunda metade do século XX na América Latina. Dando sequência, propomos um diálogo com as várias perspectivas historiográficas acerca desses movimentos golpistas, promovendo uma problematização dos caminhos das ditaduras na América Latina, pensando suas causas e consequências. Pensar os processos de redemocratização e suas especificidades nos diversos países latino-americanos, bem como o modelo de Justiça de Transição adotado por esses países. Finalizando, propomos também, uma discussão sobre os Direitos Humanos nesse período, discutindo as suas violações ao longo das ditaduras, mas também nas democracias implantadas nos anos 1980.

Temas:

- Golpes
- Ditaduras
- Redemocratizações
- Meios de Comunicação
- Justiça de Transição
- Direitos Humanos nas Democracias
- Intolerâncias na Contemporaneidade

Conservadorismo, Imprensa e Ditaduras Militares

Os Jornais Folha de São Paulo e La Nación nas narrativas de 50 anos (Brasil) e 40 (Argentina) dos golpes militares.

Profa. Dra. Sônia Meneses

Docente Universidade Regional do Cariri-URCA

do programa PROFHISTÓRIA

Colaboradora do MAHIS-UECE

sonia.urca@gmail.com

Resumo: As ditaduras militares na América Latina continuam mobilizando um intenso debate político e social nos países do Cone Sul. Em muitos, a temática se tornou um elemento preponderante na organização de diversos grupos sociais, que reivindicam para si, um lugar nas disputas pelas memórias de tais eventos. Tais altercações se acirram nos momentos de efemérides, quando vemos emergir à cena pública uma série de narrativas que reivindicam revisões do passado. Assim, as discussões em torno da memória e do esquecimento em tais episódios se tornaram uma questão visceral para estes países, particularmente, na organização das democracias que se seguiram aos períodos autoritários. De tal modo como no Brasil em 1964, na Argentina, o último golpe militar efetivado em 24 de março de 1976 se tornou um dos principais temas na agenda política das últimas quatro décadas. A intensificação dos debates se ampliaram especialmente nos anos 90 com o aparecimento de novos atores como filhos de vítimas e denúncias de arbitrariedades e assassinatos durante o período, como a confissão de torturadores e chefes do exército argentino fazendo com que as discussões sobre a memória do período assumissem uma centralidade nos debates políticos e, em especial, ganhassem uma grande repercussão na mídia. Nesses países os grandes grupos de mídia tiveram um papel de protagonistas nos processos de efetivação desses acontecimentos, seja no momento de implantação dos regimes ditatoriais, ou posteriormente, como canal de discussão sobre as apropriações desse passado recente. Esta pesquisa realiza uma reflexão comparativa entre matérias dos Jornais La Nación e Folha de São Paulo sobre os períodos ditatoriais em seus países, afim de compreender como o passado é reformulado e reelaborado a partir das matérias desses jornais, especialmente nas efemérides dos episódios.

"Guerrilhas não trazem preocupação ao Brasil": A luta armada e seu caráter exógeno nas páginas do Jornal Brasil na década de 1960

Scheyla Tizatto dos Santos

Estudante de doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.
scheyla.tizatto@gmail.com

As ditaduras de Estado que marcaram a América Latina por mais de um quarto de século deixaram suas marcas na memória social de nosso tempo presente. As historiografias produzidas sobre o período têm avançado com a abertura dos arquivos institucionais, embora o recurso das oralidades já tenha demonstrado uma importante frente de abordagem histórica. Salvaguardando os distintos acertos de contas com o passado, mediante ao tribunal dos direitos humanos, a via da história oral foi o caminho pelo qual nos foi dado a ler a história das ditaduras. Os projetos de Estado na América Latina foram marcados por uma série de políticas restritivas, entre elas, pela tríade: repressão, censura e violência. Durante este período, grupos de resistência e oposição ao Estado autoritário se organizaram em torno de partidos políticos de orientação comunista que operavam na clandestinidade, dos movimentos estudantis e operários, como também, em segmentos do interior da própria Igreja Católica. A luta armada foi uma estratégia adotada por muitos desses movimentos de resistência inspirados, sobretudo, no exemplo da Revolução Cubana, na ação pensamento de Che Guevara e na experiência vietnamita de Ho Chi Minh. Na contramão das atividades revolucionárias, a mídia em seus suportes impressos, televisivos e radiofônicos atuou aliada ao Estado e a burguesia em um processo de formação de consensos e disputas pela narrativa da realidade e do cotidiano daqueles tempos. Neste contexto, portanto, esta comunicação tem por objetivo imergir na elaboração midiográfica sobre as guerrilhas da latino-américa produzidas pelo *Jornal do Brasil* durante a década de 1960. Tal impresso, com sua rede de comunicação construiu uma representação social das guerrilhas como estratégia de ação exógena a realidade brasileira, contribuindo para uma imagem descolada do Brasil com a América Latina. Portanto, procuro neste trabalho, estabelecer um diálogo teórico com a historiografia da mídia e da imprensa na história da luta armada contra as ditaduras latino-americanas.

Palavras-Chave: Ditaduras; América Latina; Luta Armada; Mídia

La Tribuna e a ditadura cívico-militar de Alfredo Stroessner no Paraguai (1978-1979)

Paulo Alves Pereira Júnior

Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista (UNESP)

paulopereira_pf@hotmail.com

Resumo: Fundado em 1925 por Eduardo Schaerer, o diário paraguaio *La Tribuna* atendia aos interesses da ala *radical* do Partido Liberal, à qual Schaerer era ligado. A partir de meados da década de 1940, a gazeta deixou de ser um veículo partidário e tornou-se uma empresa independente. Em 1977, durante a ditadura cívico-militar do general Alfredo Stroessner, o jornal interrompeu suas atividades e, no ano seguinte, ressurgiu sob a direção de Oscar Paciello, advogado que pertencia ao Partido Colorado. Nessa gestão, o periódico manteve-se independente e apresentou um conteúdo mais crítico. Em seu noticiário, destinou espaços para a manifestação de agremiações políticas opositoras ao regime e defendeu a criação de políticas que garantissem melhores condições à população. Apesar de pertencer ao mesmo partido de Stroessner, Paciello externava em seus editoriais críticas ao governo, propondo uma política tributária e a conciliação partidária, por exemplo. Ademais, por meio de artigos publicados, intelectuais manifestavam-se contra o autoritarismo estatal e a favor da liberdade política no país. O objetivo dessa comunicação é identificar o papel oposicionista de *La Tribuna* nos primeiros meses de sua reaparição, entre novembro de 1978 e janeiro de 1979. Para isso, analisaremos reportagens encontradas nas seções de “economia” e de “política”, textos opinativos publicados por colaboradores da folha e editoriais escritos por Paciello.

Palavras-Chave: Imprensa, Paraguai, Stronismo.

A implantação da D.S.N - Doutrina de Segurança Nacional e a Operação Condor no Brasil e Argentina.

Moisés Carlos Ferreira

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em História Social- PUC-SP.

terraemar@gmail.com

Resumo: A presente pesquisa tem como propósito investigar as relações entre Brasil, Argentina no que diz respeito aos acordos estabelecidos por estes países durante as ditaduras militares no sul do continente Americano, anos de 1960 a 1980. A pesquisa terá seu foco na análise da aplicação nestes países da Doutrina de Segurança Nacional – D.S.N. e como desta se desdobrou na chamada Operação Condor, que estabeleceu um acordo de inteligência entre Argentina,

Brasil, Bolívia, Chile, Paraguai, Uruguai, Peru e Equador. Se aprofundará nas relações entre Brasil e Argentina, com o objetivo de analisar os pactos ali engendrados. Tais pactos facilitaram a perseguição, prisão e morte de oponentes das ditaduras militares vigentes naquele período. Esses acordos serão vistos como representações de violência institucional e analisados dentro da classificação de Terrorismo de Estado. Em tal período, é necessário pensar no papel coercitivo dos estados nacionais, a ampliação de seus serviços de inteligência, a perseguição aos grupos considerados inimigos do estado, o surgimento de grupos de extermínio e a consequente viabilização de crimes contra a humanidade, a violação de direitos humanos com apoio internacional, principalmente dos Estados Unidos da América. O apoio de setores do empresariado, de grupos de extrema direita, dos militares, todos envolvidos em aplicar a Doutrina de Segurança Nacional (D.S.N.) e solidificar a imagem do inimigo interno e com isso legitimando a violência contra diversos indivíduos, dentro de uma lógica de substituir as fronteiras territoriais pelas fronteiras ideológicas.

O Centro de Informações do Exterior (Ciex) e o acompanhamento da situação interna do Chile, entre os anos de 1971 e 1973.

Cristiane Medianeira Ávila Dias

Vinculação institucional: Doutoranda do PPG em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

cristiane-historia@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo expor algumas considerações sobre a forma de acompanhamento da situação interna do Chile, efetuado pelo Centro de Informações do Exterior (Ciex), entre os anos de 1971 e 1973. Neste período, Salvador Allende, representante de uma coalizão de partidos de esquerda, tinha vencido as eleições para a presidência, com a proposta de implantar o socialismo no país dentro do marco institucional. Por isso, a ditadura civil-militar brasileira tinha um interesse especial na experiência chilena, que se fosse bem sucedida, poderia fornecer para outros países latino-americanos um padrão inédito de governo socialista. Também existia a possibilidade dos exilados brasileiros, em número cada vez mais significativo, organizarem a partir daquele país, o retorno ao território nacional. A partir destes dados, pretende-se analisar uma amostragem de seis documentos produzidos pelo órgão de informação, que expõe o posicionamento do governo militar brasileiro em relação ao processo chileno. Nesse sentido, cabe ressaltar que tal posição estava relacionada a um contexto mais amplo – o de criação e disseminação da Doutrina de Segurança Nacional (DSN) na América

Latina, principalmente, após a eclosão da Revolução Cubana, em 1959, que avaliava governos reformistas e/ou nacionalistas como “perigosos” a estabilidade política da região.

Palavras – chave: Centro de Informações do Exterior – Ditadura civil-militar brasileira – Chile.

O Paraguai de Stroessner visto da fronteira: a ditadura ressignificada a partir das vivências de
perseguidos políticos em Foz do Iguaçu

Manuella Sampaio da Silva

UNILA

O presente trabalho trata-se do recorte de uma investigação de mestrado em andamento. O estudo aborda memórias de paraguaios que migraram para a cidade de Foz do Iguaçu durante a última década do regime militar de Alfredo Stroessner (1979-1989), tendo em vista alguns marcos desse período, a exemplo da construção da usina hidrelétrica de Itaipu, que intensificou a repressão local. Através do conhecimento das experiências vividas por estes sujeitos, enquanto perseguidos políticos e exilados, analisam-se aspectos sociais e políticos das consequências da ditadura Stronista. Propõe pensar alguns questionamentos a partir do olhar de atores sociais silenciados, como: as circunstâncias de sua saída do Paraguai; a inserção em grupos políticos e em atividades de militância no Brasil; as relações tecidas a partir do status de estrangeiro; a aceitação ou marginalização de paraguaios na sociedade Foz Iguaçuense e as redes de solidariedade que se formaram para com estes grupos. É também relevante neste trabalho desconstruir os mecanismos de invisibilização dos anos de ditadura militar e dos sujeitos que deles participaram como resistência ao terrorismo de Estado. Com a perspectiva de compreender a realidade que se vivia na fronteira, a pesquisa trabalha compondo uma rede de contatos, tal rede fornece através dos relatos, dados e informações que, articulados com registros documentais, fotografias e fontes bibliográficas, permitem responder às questões então problematizadas. O método principal utilizado é a história oral temática e história oral de vida, através de entrevistas com pessoas que vivenciaram tal período. Um dos resultados esperados deste trabalho é dar início a um processo de ressignificação deste trecho da história recente na fronteira entre Brasil e Paraguai, dando a ela outros pontos de partida e lugares de enunciação.

Palavras-chave: Paraguai; Ditadura; Fronteira.

Transição, justiça e a garantia dos direitos humanos no Chile. Um olhar sobre as Comissões da Verdade e o acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Ana Beatriz Arantes Araújo

Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (Uberlândia – MG). Cursa o sexto período. Pesquisadora no Núcleo de Pesquisas e Estudo em Direitos Humanos – NuPEDH. IEUFU.
anabearaujo@yahoo.com

Marrielle Maia Alves Ferreira

Doutora em Política Internacional pela UNICAMP, Mestre e Bacharel em Relações Internacionais pela UnB, atualmente é professora nos Cursos de Graduação e Mestrado em Relações Internacionais do IEUFU. Coordena o Núcleo de Pesquisas e Estudos em Direitos Humanos do IEUFU.
marriellemaf@ie.ufu.br

Resumo: O presente trabalho busca analisar as condições do processo de redemocratização vivido pelo Chile após a ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990), em especial o trabalho da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação de 1990 e da Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação de 1992. O enfoque se dará na composição das duas instâncias, no estabelecimento dos seus membros e de suas prerrogativas e no impacto de seus relatórios. Além disso, analisará os casos contra o Estado Chileno dentro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que se relacionam a violações ocorridas durante o período da ditadura, procurando relacionar o trabalho dos mecanismos nacionais mencionados com o acionamento do sistema interamericano. O trabalho é um dos resultados do projeto “As Tecnologias da Informação na Promoção dos Direitos Humanos: Observatório do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos (SIDH)” desenvolvido no Núcleo de Pesquisa e Estudos em Direitos Humanos (NUPEDH), que vem desenvolvendo um banco de dados próprio com os casos tanto na Comissão quanto na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Através de uma revisão da literatura relevante acerca dos temas, justiça de transição, direitos humanos, mobilização internacional, história do Chile, Direitos Humanos e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, tem-se por objetivo identificar os vínculos estabelecidos entre as instituições internas e os órgãos internacionais em razão da mobilização e do ativismo em prol dos direitos humanos. A pesquisa, que ainda está em andamento, tem apontado para a importância da

atuação de grupos sociais tais como as igrejas e outras organizações e associações sem fins lucrativos, em torno das quais se agrupam vítimas e familiares de vítimas como forma de pressão para restabelecimento de seus direitos.

Palavras-chave: Chile; Justiça de Transição; Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Sessão 2

A atuação dos serviços de inteligência na ditadura uruguaia

Ananda Simões Fernandes

Doutoranda em História/Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Historiadora do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
anandasfernandes@gmail.com

Resumo: O processo de reestruturação do aparato de segurança e informação do Estado uruguaio, a partir da implantação da ditadura, em 1973, verificou-se principalmente por meio de uma “dupla face” (pública-clandestina) ou “dualidade” organizacional e operativa. Dessa forma, ações legais e ilegais coexistiram durante o Estado ditatorial, dificultando, muitas vezes, seu estudo mais profundo, devido à falta de documentação oficial disponível. No intuito de contribuir com esse debate, o presente artigo propõe-se a analisar a atuação dos três órgãos que compunham basicamente o que no Uruguai se convencionou denominar de “serviços de inteligência”, mas que, também, foram responsáveis pelas violações aos direitos humanos cometidos por este Estado de exceção. O primeiro foi a *Dirección Nacional de Información e Inteligencia*, que tinha a função de polícia política no Uruguai, anterior ao golpe de Estado. Já o *Servicio de Información de Defensa* foi o órgão encarregado de centralizar a produção de informação realizada pelas Forças Armadas com o objetivo de assessorar o Ministério da Defesa Nacional. Por fim, o *Organismo Coordinador de Operaciones Antisubversivas*, agência de inteligência militardo qual pouco se sabe devido à sua atuação e organização clandestinas. Palavras-chave: Uruguai; ditadura; serviços de inteligência.

As ditaduras militares na América Latina e seus reflexos na construção do desenvolvimento humano proposto pelo PNUD/ONU

Maria José de Rezende

Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP)

Resumo: Os Relatórios Globais do Desenvolvimento Humano (RDHs), encomendados e encampados, anualmente, pelo PNUD/ONU, trazem, desde a década de 1990, diversas críticas aos regimes ditatoriais. Tais regimes deixaram evidenciada, através de suas políticas, a impossibilidade de geração de um desenvolvimento sustentável e inclusivo para todos. Os formuladores dos RDHs destacam os esforços gigantescos e redobrados que os Estados nacionais latino-americanos, submetidos a regimes militares no decorrer da segunda metade do século XX, terão de fazer para encontrar formas de estabelecer políticas capazes de levar ao desenvolvimento humano, concebido como um processo de melhorias sociais, econômicas e políticas, com a finalidade de alcançar os segmentos mais pobres. Desde meados do século XX, as propostas, as ações e as práticas em torno do desenvolvimento, na América Latina, ora pressupuseram a sua incondicional correlação com a expansão da democracia ora puseram em evidência que o desenvolvimento deveria estar submetido a controles ditatoriais baseados na segurança nacional. As ditaduras militares subordinaram o desenvolvimento aos controles autoritários e provocaram, em alguns países latino-americanos, uma forma de crescimento econômico e de modernização que potencializou o crescimento econômico, o enriquecimento dos grupos mais abastados, algumas melhorias para os segmentos intermediários e o abandono dos mais pobres à própria sorte. À medida que o PNUD pretende reforçar a necessidade de um programa de ações coordenadas - entre governantes, organizações da sociedade civil, organismos internacionais - para criar possibilidades de inserção dos mais pobres num processo de desenvolvimento que vai além do crescimento econômico, quer-se reforçar também que o investimento na escolarização e na ampliação do acesso à saúde, à moradia adequada (com água potável e saneamento) tem de ser a base de toda e qualquer política. Observa-se, então, uma crítica aos métodos de desenvolvimento em cômodo convívio com políticas repressoras.

Palavras-chave: Ditaduras militares, desenvolvimento Humano, Nações Unidas.

La construcción del imaginario nacional brasileño en torno a la "rivalidad" Brasil-Argentina.

Entre la "grandeza", la "amenaza" y la idea de guerra (1968-1973)

Florencia Lederman

Licenciada en Sociología, UBA, Magíster en Investigación en Ciencias Sociales, UBA y

Doctoranda en Ciencias Sociales, UBA. Becaria CONICET. Miembro del equipo de investigación dirigido por la Dra. Verónica Giordano y la Dra. Lorena Soler, Instituto de

Estudios de América Latina y el Caribe, Facultad de Ciencias Sociales, UBA. Docente en Metodología de la Investigación Social, Cátedra Sautu y en el Taller de Investigación en Sociología Histórica de América Latina, Cátedra Giordano, Carrera de Sociología, Facultad de Ciencias Sociales, UBA.
florlederman@gmail.com

Resumo: La falta de legitimidad de origen de la dictadura brasileña (1964-1985) hizo evidente la necesidad de construcción de una legitimidad de ejercicio. Las representaciones que conformaron el imaginario nacional brasileño durante el período contribuyeron a la legitimación del orden. La Doctrina de Seguridad Nacional fue sustento ideológico de ese orden apelando a la defensa de la nación a través de la "lucha antisubversiva" y de la identificación de un potencial "enemigo externo" (siempre bajo la idea de "guerra generalizada"). Así, la construcción del imaginario nacional se sostuvo tanto en la dimensión interna de la DSN como en la externa. En las revistas *Veja* de Brasil y *Primera Plana* de Argentina circularon referencias y noticias sobre las respectivas situaciones nacionales y sobre las hipótesis de conflicto geopolítico entre ambos países. En ellas es posible identificar representaciones de la nación brasileña que fueron funcionales a la legitimidad del orden dictatorial. A través de la diferenciación con el otro, potencial "enemigo", Brasil construyó un imaginario que contribuyó a la legitimación del proyecto político de la dictadura. Las referencias y noticias de *Veja* colocaban a Brasil como país "potencia", al tiempo que en *Primera Plana* se construía esa misma representación pero, percibida desde Argentina como "amenaza" y leída desde Brasil como un elemento más de la fortaleza de la nación. Desde adentro y desde afuera de Brasil, las referencias sobre la nación brasileña y la rivalidad Brasil-Argentina colaboraron con la legitimidad de la dictadura. En esta ponencia analizaremos cómo se construyó el imaginario nacional brasileño en las noticias y referencias que circularon en *Veja* y *Primera Plana* en 1968-1973, identificando similitudes y diferencias en la conformación del imaginario nacional y de la posición de Brasil respecto de Argentina construidas desde Brasil y las representaciones de la nación brasileña y de la "grandeza de Brasil" como "amenaza" construidas desde Argentina. Indagaremos sobre la construcción de la rivalidad Brasil-Argentina en las revistas, especialmente desde de la idea de guerra: la definición del enemigo (interno/externo) y la cuestión de las "fronteras ideológicas", sostenidos en los postulados de la DSN.

Palabras clave: imaginario nacional, dictadura, rivalidad Brasil-Argentina

O exílio de brasileiros no Uruguai: democracia e ditadura (1964-1979)

Maria Cláudia Moraes Leite

UFRGS – Universidade federal do Rio Grande do Sul

conversecomclau@gmail.com

Resumo: A história do passado recente dos países que compõem a América Latina está marcada por um período de violência e autoritarismo ocasionado pela ruptura da ordem institucional via golpes militares. Decorrente dos mecanismos de exclusão política e repressão adotados por essas ditaduras com a finalidade de afastar adversários e estabilizar a nova ordem, o exílio configurou-se como um caminho àqueles que não tiveram condições de viver sob um regime de exceção. Quando, em 1964, ocorreu no Brasil o golpe civil-militar que depôs o presidente João Goulart, grande parte dos indivíduos que tiveram de abandonar o país elegeram o Uruguai como local de exílio – e também de luta. Dessa forma, além de vivenciarem a imposição de uma ditadura no Brasil, acompanharam também todo o processo que culminou na instalação da ditadura uruguaia, em 1973. Assim, o objetivo dessa comunicação é apresentar as transformações ocorridas no exílio dos brasileiros no decorrer do endurecimento do regime democrático uruguaio e o consequente regime de exceção até o momento em que a lei da anistia foi promulgada no Brasil, em 1979.

Palavras-chave: ditaduras; exílio; repressão.

Os Movimentos de Mulheres na Ditadura: uma análise sobre as Mães da Praça de Maio (Argentina) e o Movimento Feminino pela Anistia (Brasil)

Profa. Ms. Adriana das Graças de Paula

Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA- Perus I)

adrianagep@yahoo.com.br

Resumo: Esta comunicação aborda os grupos Mães da Praça de Maio e Movimento Feminino pela Anistia, organizados por mulheres durante as recentes ditaduras na Argentina e no Brasil. A partir de uma análise comparada, busca-se refletir sobre a composição, os processos de mobilização e os objetivos que orientaram a atuação para a defesa dos direitos humanos.

Palavras-chave: movimentos de mulheres, ditadura e direitos humanos.

Resistir, Ocupar e Emancipar: Trajetórias e Polêmicas da Associação das Mães da Praça de Maio

Patrícia Sadaike

Resumo: A ditadura instaurada na Argentina faz quarenta anos. Foram sete anos de uma ditadura brutal, ou seja, a violência era a condição necessária para manter aquilo que os militares chamavam de segurança interna. Em contrapartida, vários grupos oposicionistas ao governo, que mesmo na clandestinidade se organizaram para demonstrar as insatisfações em relação ao regime instaurado. Um dos movimentos mais significativos foi organizado por mães e avós que foram para as ruas cobrar esclarecimentos sobre o desaparecimento de seus filhos e netos. Essa reunião de mães conquistou destaque nacional e internacional e ficou conhecida como Associação das Mães da Praça de Maio. A proposta desse trabalho é analisar a criação, o funcionamento e as polêmicas em torno dessa instituição que mesmo com o fim da ditadura procura lutar contra as mazelas deixadas pelo governo autoritário, revelando para a sociedade que é possível cobrar respostas sobre essa violência institucional que estilhou o estado de direito na Argentina. **Metodologia:** O trabalho das Mães da Praça de Maio simboliza a valorização da memória como resistência, ou seja, uma luta contra a política do esquecimento. Por isso, desenvolvem vários projetos para que a sociedade tenha a oportunidade de desconstruir os resquícios da ditadura. Para essa pesquisa, analisamos a documentação produzida pela própria instituição como periódicos, entrevistas e documentários, a partir da análise imanente, que se traduz no estudo do objeto, respeitando as suas determinações específicas na sua integridade. Para assim, problematizar e articular o objeto ao contexto, analisando as mudanças e permanências do tempo histórico. **Resultados esperados:** A atuação e o desempenho da Associação para reverter à impunidade estabelecida pelos governos pós-ditadura.

Palavras-Chave: Mães da Praça de Maio – Ditadura Argentina - Memória

Nicarágua pré-revolucionária como território de aplicação do Terrorismo de Estado: uma possibilidade de análise

Fernanda Feltes

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

fernandafeltes@yahoo.com.br

Resumo: O terrorismo de Estado, enquanto modelo político repressivo adotado em boa parte da América Latina na segunda metade do século XX, é pouco mencionado no que tange à Nicarágua pré-revolucionária, principalmente entre as décadas de 1950 e 1970. Apesar disso, há indícios em fontes periódicas, textos políticos produzidos por nicaraguenses e documentos relacionados à política externa dos Estados Unidos que demonstram que é possível considerar, também para este território, a aplicação do modelo, se não em sua forma total, em alguns de seus aspectos. Desse modo, o objetivo central deste trabalho é verificar a aplicabilidade do modelo do terrorismo de estado na Nicarágua pré-revolucionária, com base no diálogo entre os estudos relacionados ao TDE e as fontes de discussão da política nicaraguense deste período. Do mesmo modo, o exame das fontes pretende demonstrar de que modo se deu a aplicação do modelo no caso nicaraguense e qual foi o marco de inflexão na política externa dos EUA em relação à Nicarágua, considerando, para tanto, possibilidades como o golpe de Estado na Guatemala, em 1954 – apontado por um segmento da historiografia como o primeiro caso de aplicação do TDE – e a Revolução Cubana, além do recrudescimento dos conflitos entre a ditadura somozista e a população nicaraguense, a partir da década de 1950. Por fim, o estudo objetiva contribuir à aproximação teórica entre estudos sobre a América Latina Contemporânea, afirmando a possibilidade de debate relacionada a experiências centro-americanas.

Palavras-chave: Nicarágua, terrorismo de estado, política externa dos EUA.

Justiça de transição e violações dos direitos humanos: uma comparação entre a *comisión nacional sobre la desaparición de personas* – CONADEP da Argentina (1983-1984) e a comissão nacional da verdade – CNV do Brasil (2012-2014)

Maxmiller Campos da Costa
Mestrando em Ciência Política – UFRGS
maxmiller@hotmail.com

Resumo: Como a primeira Comissão do Cone Sul, a *Comisión Nacional Sobre La Desaparición De Personas* – CONADEP da Argentina (1983-1984), e a última, a Comissão Nacional da Verdade – CNV do Brasil (2012-2014), contribuíram para a materialização ao direito à verdade, justiça e memória e para esclarecer as violações dos direitos humanos das respectivas ditaduras. Historicamente, ocorreram alianças entre os setores conservadores das sociedades argentina e brasileira, que obstaculizam medidas jurídicas para punir os responsáveis pelas violações. Por

um lado, sugere-se que na Argentina a responsabilização legal vem acontecendo. O Brasil, por outro lado, não tem conseguido proceder na geração de mecanismos que avancem na obtenção de acusações contra os agentes envolvidos. A unidade de análise abrange a *CONADEP* e a CNV utilizando a pesquisa qualitativa. Através da comparação, pretende-se verificar os fenômenos intensivamente, adotando as documentações (relatórios e audiências públicas) produzidas pelas Comissões. Os relatórios finais da *CONADEP* e da CNV apontaram lugares de tortura e mortes, agentes estatais/privados responsáveis pelas violações, depoimentos e recomendações, que fazem parte das comparações do futuro trabalho. Em síntese, considero que a primeira foi mais efetiva que a última, no sentido de ter aberto a possibilidade de julgamentos dos repressores.

Palavras-chave: Justiça de Transição; Violações dos Direitos Humanos; Comissões da Verdade.

Sessão 3

Redemocratização no Brasil e no Chile: estudo sobre a Campanha Diretas Já e o Plebiscito de 1988

Daniela de Campos

Doutora em História. Professora do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus*

Farroupilha

dcampos7@hotmail.com

Resumo: As décadas de 60 e 70 do século passado foram palco para uma triste página da História dos países de América Latina: a instalação de governos ditatoriais de caráter militar, mas que contaram com amplo apoio da sociedade civil, como comprovam diversos estudos sobre o tema. No Brasil o golpe civil-militar, em 1964, inaugurou essa fase e serviu de modelo para regimes similares nos países da América do Sul: Uruguai, Chile e Argentina. Já os anos 1980 presenciaram movimentos de abertura política nesses países provocados pelo desgaste que os governos estavam sofrendo, mas com diferenças entre os processos de cada país. No Brasil, o governo instituído conseguiu controlar o processo de transição para a democracia, e pôs fim aos anseios de significativa parcela da população por eleições diretas, demonstrados na Campanha Diretas Já. No Chile, três anos depois da abertura política brasileira, realizou-se um plebiscito com o intuito, por parte do regime instituído, para cancelar a continuidade do governo liderado por Pinochet. Contrariamente ao que esperavam os militares e seus aliados, a escolha popular recaiu para o fim da ditadura, dando início assim ao retorno da democracia

naquele país. Dessa forma, o objetivo dessa comunicação é analisar os dois processos de redemocratização, brasileiro e chileno, por meio do estudo da Campanha Diretas Já e do Plebiscito de 1988 e de suas consequências.

Palavras-chave: Brasil, Chile, Redemocratização

A possibilidade de uma assembleia constituinte exclusiva no e para o Brasil a partir das experiências do novo constitucionalismo latino-americano

Evanderson Camilo Noronha

Graduando do curso de Bacharelado em Direito do Programa de Ciências Jurídicas da
Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).
evandersonnoronha@gmail.com.

Talita Ananda Corrêa

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação do Instituto de Ciências da
Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Especialista em Coordenação
Pedagógica (UFOPA). Especialista em Educação Infantil (UNICID). Licenciada em Pedagogia
pela Universidade Federal do Pará (UFPA).
talitaananda_stm@hotmail.com.

Resumo: As novas experiências constitucionais na América Latina têm oferecido caminhos e possibilidades que, como pode ser observado, vem gerando avanços democráticos e populares nos rumos dos países que fizeram recentemente essa opção de convocar uma Assembleia Constituinte para a elaboração de uma nova Constituição. Buscou-se neste trabalho oferecer um panorama descritivo do que tem ocorrido no constitucionalismo latino-americano ao longo das duas últimas décadas - de 1990 e 2000. Por outro lado, propõe-se uma reflexão normativa, a partir da leitura feita da história constitucional da América Latina, à luz de um compromisso com valores democráticos, igualitários e emancipadores. Para esses fins, foi feito o levantamento bibliográfico acerca da temática proposta, utilizando uma abordagem crítica de autores que discutem o assunto em questão. A metodologia utilizada foi a análise documental, que se consiste em identificar, verificar e apreciar os documentos, a saber, as atuais Constituições da Colômbia (1991), Venezuela (1999), Equador (2008), Bolívia (2009), com uma finalidade específica e, nesse caso, preconizou-se a utilização de uma fonte paralela e simultânea de conhecimento para complementar os dados e permitir a contextualização das

informações contidas nos documentos. Fundamentalmente, se sugere que é prioritário levar a cabo a construção de um poder constituinte originário exclusivo para promover uma radical reforma política, destinadas a mudar a organização institucional de nosso país, com a inserção de ferramentas de participação popular, como a revogação de mandatos eletivos (*recall*). Dessa forma, a assembleia constituinte é um instrumento que se mostra eficaz no contexto latino-americano tornando-se uma alternativa ao déficit da democracia participativa e importante como primeiro passo para revolucionar os pilares da nossa sociedade.

Palavras-chave: Novo constitucionalismo latino-americano; América Latina; Democracia.

Autoritarismo, democracia e direitos humanos no México: apontamentos sobre a transição e a criação da Fiscalía Especial (2000-2006).

Larissa Jacheta Riberti

Programa de Pós-Graduação em História Social/Universidade Federal do Rio de Janeiro

Instituto de Investigaciones Sociales/Universidad Nacional Autónoma de México

Doutoranda, Bolsista Capes.

larissa.riberti@gmail.com

Resumo: Durante 71 anos o México foi governado pelo Partido Revolucionário Institucional (PRI). Seus representantes colocaram em prática estratégias políticas colocadas que buscavam institucionalizar a Revolução, controlar a dissidência e impedir a participação da oposição. Nas últimas décadas, foram sistematizadas as estratégias de repressão aos movimentos sociais, incluindo a prática do desaparecimento forçado e do assassinato de militantes. Em 2000, Vicente Fox, candidato do Partido Ação Nacional (PAN) se elegeu a partir de uma articulação que uniu setores conservadores e progressistas. Afirmado-se como o agente de uma "transição democrática", Fox reconhecia a necessidade de reparar os crimes e violações cometidos pelos agentes do Estado contra a dissidência no passado e a prometia cumprir a expectativa de diversos grupos sociais com mudanças de cunho democrático que pudessem alterar o sistema político. Durante sua campanha, a ideia era conformar uma Comissão da Verdade que pudesse revelar e trazer a tona casos que, naquele momento, ainda eram desconhecidos pela sociedade. Um ano depois de eleito, no entanto, o Presidente assinou a criação da Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado (Femospp), utilizando o argumento de que também era necessário punir as violações aos direitos humanos. Por trás do teatro oficial, no entanto, estavam as negociações entre o novo (PAN) e

o velho partido (PRI), que ainda possuía a maioria dos membros do Congresso e grande influência política. Esta apresentação busca, portanto, discutir a "transição mexicana", os mecanismos criados para justificá-la e os limites desse processo a partir de um debate historiográfico sobre autoritarismo e democracia no México. Para isso, propõe-se uma análise da criação e das atividades desenvolvidas pela Femosp, bem como seus avanços e retrocessos em relação à reparação das vítimas de violações de direitos humanos, a promoção da verdade e da memória dentro desse contexto de "transição".

O Constitucionalismo e as experiências democratizantes na América Latina: um estudo comparativo entre as Constituições do Brasil, Colômbia e Equador

Joyce Louback Lourenço

Doutorado em Sociologia (Instituto de Estudos Sociais e Políticos - IESP) NETSAL (Núcleo de Estudos de Teoria Social e América Latina (IESP/UERJ).

joyceloubac@gmail.com

Resumo: A Constituição Federal brasileira, promulgada em 5 de outubro de 1988, encerrou um longo ciclo ditatorial e indicou o início de um projeto democrático de redemocratização no Brasil, que consagrou mecanismos de participação popular, a ampliação dos direitos sociais, civis e políticos e o exercício da cidadania plena, inscrevendo o país em um processo amplo de modernização e fundação de um Estado de Bem-Estar Social. Assim, a Constituição de 1988 diferencia-se substancialmente das outras experiências constitucionais brasileiras e, de modo análogo, também inaugura um novo projeto constitucional na América Latina. Algumas investidas democratizantes vivenciadas nos países da região compuseram um esforço para a inserção daquelas sociedades em um modelo liberal de democracia, reconstruindo o Estado de Direito pós-ditadura. Embora os cenários sejam semelhantes (já que boa parte dos países optou por uma "transição negociada" para o regime democrático), o que o texto da Constituição brasileira apresenta naquele momento histórico é especialmente fecundo e progressista. O presente trabalho propõe uma análise do constitucionalismo latino-americano a partir da Constituição brasileira, que consideramos inovadora no sentido do reconhecimento das minorias e introdução de direitos coletivos. Para testar a hipótese do seu pioneirismo, estabelecemos uma comparação com outros dois casos emblemáticos do Constitucionalismo na região: as Constituições colombiana (1991) e Equatoriana (2008). Entendemos que há uma linha de continuidade entre estas três Constituições, as quais lançam luz para um processo

maior de abertura democrática e de introdução daqueles grupos sociais marginalizados e ultrajados em seus direitos fundamentais. O intuito fundamental é propor uma discussão sobre os fundamentos do Constitucionalismo social e do chamado neoconstitucionalismo na América Latina contemporânea. Ao final, espera-se delinear um quadro que mostra as inovações, diferenças e semelhanças entre as referidas Constituições, além de contribuir uma perspectiva sobre as raízes do chamado novo constitucionalismo latino-americano.

Palavras-chave: Constitucionalismo; América Latina; Redemocratização.

As ressignificações das ditaduras brasileira e argentina: uma análise dos filmes *Zuzu Angel* (Sérgio Rezende, 2006) e *La historia oficial* (Luiz Puenzo, 1985)

Cleonice Elias da Silva
Doutoranda em História Social- PUC/SP
Bolsista Capes

Resumo: Com esta comunicação pretendo apresentar uma análise dos filmes *Zuzu Angel* (Sérgio Rezende, 2006) *La historia oficial* (Luiz Puenzo, 1985), considerando os contextos nos quais eles foram produzidos, e aos quais eles fazem referências em suas narrativas. Há características que aproximam os dois filmes: o fato de terem alcançado sucesso de público; de tratarem-se de obras que abordam cada um a sua maneira a repressão e as violações de direitos humanos promovidas pelos governos militares brasileiro (1964-1985) e argentino (1976-1983); de a figura feminina assumir um protagonismo em um processo de descoberta dos crimes cometidos pelos governos de seus países, o qual denomino de *ressignificação*; de recorrerem ao gênero do melodrama para estabelecer uma relação com os espectadores a partir do apelo ao emocional. Mesmo as obras de Rezende e Puenzo apresentarem estes aspectos em comum, conforme o já indicado, eles devem ser analisados considerando-se as dinâmicas específicas dos contextos históricos brasileiro e argentino, respectivamente. O filme do cineasta argentino é produzido um período próximo a redemocratização de seu país, já o do brasileiro tem um distanciamento histórico de 42 anos do 1º de abril de 1964. De acordo com Maria Luiza Rodrigues Souza (2007: 77), o principal elemento da filmografia argentina que traz à tona experiências do período ditatorial é o enfoque em histórias sobre os desaparecidos políticos, outra é que os filmes tendem a centrar suas narrativas em torno da família. No caso brasileiro, há uma predominância de filmes, sejam eles de ficção ou documentários, que

apresentam aspectos referentes à militância da esquerda. Em suma, as representações sobre a ditadura em nosso país estruturam-se a partir de um discurso que dá ênfase à resistência. Palavras-chave: Ressignificações; análise fílmica; ditadura brasileira e argentina.

Pablo Salas e as imagens como guerrilha

Alessandra di Giorgi Chélest

Pontifícia Universidade Católica – PUCSP

Mestranda do Departamento de História PUCSP

agchelest@gmail.com.br

Resumo: A presente pesquisa extrai do documentário do cinematografista chileno Salas, o que se pode denominar de relacionamento simbiótico entre a imprensa independente, da qual Salas fazia parte e os movimentos sociais. É uma relação que denota, não apenas uma extrema sagacidade no uso dos meios disponíveis, ou seja, audiovisuais e seus “atos performáticos” em lugares estratégicos da cidade para transformá-los posteriormente em uma verdadeira guerrilha de imagens através de sua distribuição por meio de documentários ou revistas informativas em VHS. Esta nova forma de lidar com a linguagem audiovisual expressa o início das transformações do modo ver e entender o mundo como nos é tão corriqueira atualmente. O documentário trata de encontros e não somente recortes aleatórios e desconexos. O câmera, ao deixar tocar-se pela realidade do outro, está preparado para ver e, portanto não necessita sair em busca de acontecimentos. A simples tentativa de pensar e procurar se reconhecer no lugar do semelhante através da imagem, permite à mesma uma relação diferenciada com o momento. Encontramos esta relação no trabalho de Pablo Salas que, ao filmar protestos de movimentos sociais contra os desmandos da ditadura pinochetista, dá lugar ao outro e lhe proporciona a relação com o mundo através de suas imagens. Esta figura destemida tem seu olhar forjado nas ruas durante o calor das manifestações, fato que torna suas imagens únicas. Analisar as imagens de Salas significa tratar de memórias subterrâneas, memórias dos supridos pela repressão. Suas imagens transmitem um legado, pois preservam a resistência e a vivência de um grupo social. Portanto o câmera e seu acervo tornam-se, aos nossos olhos, testemunhas da história e, produzidas no calor do momento das ações políticas, são oportunidades de “escovar a história a contrapelo”. Trata-se de recuperar o lugar de testemunho na história, lugar de memória, “uma imagem feita pelo povo e para o povo”, ou seja, de resgatar a função social e política que cumpriu e que se manifesta até os dias de hoje, pela denúncia e informação

sobre as ações dos protagonistas da história captada no momento exato do acontecimento. Hoje se transforma em um patrimônio valioso a ser cuidado, valorado e investigado.

Palavras chave: ditadura, documentário chileno, resistência

Silenciamento: quando um mural se torna prisioneiro

Daniela Calvo Rodrigues Dionizio

Mestranda em História da Arte, UNIFESP

danieladionizio@hotmail.com

Resumo: La Paz. *Monumento-Museo de la Revolución Nacional*, homenagem à Revolução Boliviana de 1952. Murais pintados em seu interior, dois de Miguel Alandía Pantoja e os outros dois, de Walter Solón Romero. Esses murais trazem a representação das conquistas revolucionárias, como direito ao voto, educação para a população e reforma agrária. Traz os mineiros e camponeses como os protagonistas dessa vitória. Traz a luta. O objetivo aqui é buscar entender que os murais ficam prontos, o monumento inaugura, porém, logo em seguida volta a fechar. Estamos em 1964. As pinturas desses dois artistas ficam trancafiadas durante a ditadura do General Renné Barrientos, golpe que silencia as cores do interior do monumento. Esse silêncio não é direcionado somente à arte, após o golpe, violentos massacres realizados nas minas voltam a ocorrer. Perseguição aos revolucionários, ao povo mineiro, os mesmos ali, representados na pintura de Pantoja e Solón Romero, no interior do monumento. Alguns murais de Alandía Pantoja foram destruídos. O mural de Pantoja no interior desse edifício sobreviveu, mas se tornou prisioneiro daquelas paredes, com direito a visitas esporádicas, a dividir seu espaço com objetos de militares, que utilizava o espaço como depósito, e a silenciar perante aos possíveis gritos de torturados. Hoje, o monumento é um museu. Em 1994 passa para a municipalidade de La Paz. Para olhar todo esse cenário, se faz necessário pensar sobre o lugar como um lugar de memória e também um documento, com isso, um diálogo com o historiador Le Goff se faz importante. As cores silenciadas nos murais também precisam ser lidas, e esse diálogo terá a companhia do filósofo e historiador da arte George Didi-Huberman. Procuro refletir esse período de ditadura na Bolívia, que percebo estar pouco presente em nosso debate sobre o tema na América Latina.

Palavras-chave: Bolívia, Muralismo, Monumento.

Sessão 4

A defesa dos Direitos Humanos na América Latina.

Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo

Mestrando em Direito Internacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Bolsista CAPES.

vitorgvc@hotmail.com

Resumo: O presente trabalho intenta discutir a proteção dos Direitos Humanos na América Latina através da atuação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Assim, o texto se desenvolve partindo da composição e processo de formação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, isto é, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Em seguida, aborda-se a atuação da Corte Interamericana de Direitos Humanos através do Controle de Convencionalidade, apresentando-o como instrumento de efetivação dos Direitos Humanos, tanto numa esfera concentrada quanto difusa, isto é, diretamente junto à Corte Interamericana quanto em meio aos Estados. Neste contexto, discute-se como o sistema interamericano influi ainda na construção e aplicação de normas no âmbito interno dos Estados como forma de proteção dos Direitos Humanos. Para isso, utiliza-se a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, tais como os casos “La Última Tentación de Cristo (Olmedo Bustos y otros) Vs. Chile”, “Barrios Altos Vs. Perú” e “Gelman Vs. Uruguai” assim como dos países membros da CIDH para demonstrar como a aplicação deste mecanismo tem sido realizada. Destaca-se que o papel da Corte tem sido também essencial para combater os efeitos nocivos da ditadura nos países latino americanos.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Corte Interamericana de Direitos Humanos; Controle de Convencionalidade.

A lógica das violações aos direitos humanos de mulheres, homens e crianças pelo discurso do Estado: um debate sobre o caso chileno e brasileiro.

Paula Franco

Mestranda pelo Programa de História do Tempo Presente pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) com financiamento da FAPESC.

paulafranco.historia@gmail.com

Resumo: A proposta seguinte é parte da pesquisa de mestrado pelo Programa de História do Tempo Presente da UDESC, com financiamento da FAPESC, voltada à análise de gênero presente no discurso do Estado democrático sobre os crimes ocorridos durante a ditadura. Para esta apresentação, o objetivo é refletir sobre as categorias gênero e infância presentes no relatório da Comissão Nacional da Verdade brasileira e no Informe Valech chileno. Para isso, debater-se-á o capítulo “Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes”, para abordagem do caso nacional, e “Métodos de tortura: definições e testemunho”, para contemplação do caso do Chile. Ambos os relatórios constroem capítulos temáticos que aproximam as categorias que serão centro desta análise, porém quais são os motivos que fazem com que as categorias sejam colocadas em paralelo e sejam concebidas como partes de um mesmo processo? Para lançar uma análise que visa responder esta questão ambos os relatórios serão considerados e problematizados à luz da literatura que mobilize as noções de infância e gênero como categorias possíveis para análise de casos de graves violações de direitos humanos.

Palavras-chave: comissão da verdade, gênero, infância.

Um olhar sobre as Comissões da Verdade e o acesso ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Ana Beatriz Arantes Araújo (IEUFU)

Marrielle Maia Alves Ferreira (IEUFU)

O presente trabalho busca analisar as condições do processo de redemocratização vivido pelo Chile após a ditadura de Augusto Pinochet (1973-1990), em especial o trabalho da Comissão Nacional de Verdade e Reconciliação de 1990 e da Corporação Nacional de Reparação e Reconciliação de 1992. O enfoque se dará na composição das duas instâncias, no estabelecimento dos seus membros e de suas prerrogativas e no impacto de seus relatórios. Além disso, analisará os casos contra o Estado Chileno dentro do Sistema Interamericano de Direitos Humanos que se relacionam a violações ocorridas durante o período da ditadura, procurando relacionar o trabalho dos mecanismos nacionais mencionados com o acionamento do sistema interamericano. O trabalho é um dos resultados do projeto “As Tecnologias da Informação na Promoção dos Direitos Humanos: Observatório do Sistema Interamericano dos Direitos Humanos (SIDH)” desenvolvido no Núcleo de Pesquisa e Estudos em Direitos Humanos (NUPEDH), que vem desenvolvendo um banco de dados próprio com os casos tanto na Comissão quanto na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Através de uma revisão da literatura relevante acerca dos temas, justiça de transição, direitos humanos, mobilização

internacional, história do Chile, Direitos Humanos e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, tem-se por objetivo identificar os vínculos estabelecidos entre as instituições internas e os órgãos internacionais em razão da mobilização e do ativismo em prol dos direitos humanos. A pesquisa, que ainda está em andamento, tem apontado para a importância da atuação de grupos sociais tais como as igrejas e outras organizações e associações sem fins lucrativos, em torno das quais se agrupam vítimas e familiares de vítimas como forma de pressão para restabelecimento de seus direitos.

Palavras-chave: Chile; Justiça de Transição; Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Justiça de Transição no Sistema Interamericano de Direitos Humanos: estabelecendo
parâmetros para políticas no Cone Sul

Luísa Weichert

Graduanda no 5o semestre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e
coordenadora do Grupo de Pesquisa "Atuação no Sistema Interamericano de Direitos
Humanos"

luisa.weichert@gmail.com S

Surrailly Fernandes Youssef

Graduada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, advogada e pesquisadora
do grupo Direitos Humanos e Empresas da Fundação Getúlio Vargas e do Instituto Pro Bono
surrailly@gmail.com

Resumo: O Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) é uma das principais arenas transnacionais acessadas por ativistas na América Latina para denunciar violações de direitos humanos. Nos primeiros anos, o SIDH centralizou sua atuação no tema de justiça de transição e violações massivas de direitos humanos ocorridas no continente, como desaparecimentos forçados, massacres e execuções extrajudiciais, cometidas por governos autoritários. Ao longo da construção jurisprudencial, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CtIDH) sedimentaram parâmetros para processos de justiça transicional adequados à Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH). Destacam-se as obrigações de investigar e punir os responsáveis e incompatibilidade de leis de anistia com a Convenção (artigos 1.1, 8 e 25 da CADH), políticas de acesso à memória e verdade, programas de reparações, entre outros. Em que medida as recomendações da CIDH e

sentenças da CtIDH catalisaram, em diferentes níveis, processos internos de transição em países como Argentina, Brasil e Uruguai? Esse trabalho visa responder de que forma o SIDH influencia políticas de transição no Cone Sul a partir da análise dos processos desses três países, segundo uma perspectiva histórica. A metodologia utilizada será a análise jurisprudencial do SIDH (Carmen Aguiar de Lapacó vs Argentina, Gomes Lund e outros vs Brasil, Gelman vs Uruguai, entre outros) e nacionais; pesquisa documental de legislação doméstica e políticas públicas; entrevistas semiestruturadas com atores e pesquisadores. Dessa forma será possível concluir se a decisão da Corte Suprema de Justiça Argentina sobre inaplicabilidade das leis de obediência devida e ponto final, a criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil (Lei 12.528/11), a instituição da Comissão para o Passado Recente da Secretaria de Direitos Humanos do Uruguai, ocorridas após as decisões do SIDH, são indicativos da influência desse mecanismo transnacional na criação de políticas de transição nesses países.

Palavras-chave: Justiça de Transição, Cone Sul, Direitos Humanos.

A experiência latino-americana de justiça de transição: uma reflexão comparativa à luz dos
Direitos Humanos

Rafael José Abreu de Lima

Graduando em Direito pela Universidade Federal Fluminense (UFF/VR). Pesquisador da Comissão da Verdade de Volta Redonda. Ex-pesquisador (FAPERJ) e Monitor de Sociologia e Filosofia (UFF/VR).

rafa_lima95@hotmail.com

Carla Appollinario de Castro

Mestre e Doutora pelo PPGSD/UFF, Professora Adjunta do Departamento de Direito da UFF/VR e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF.

carlaappollinario@ig.com.br

Resumo: Tema: Embora amplamente considere-se que a América Latina ocupa linha de frente na onda de justiça transicional, o Brasil manteve-se relativamente afastado dessa tendência geral. Aqui, as reparações limitaram-se precipuamente ao aspecto material, resultando, deste modo, numa justiça transicional deficiente, incompleta, porquanto o anseio maior das vítimas era o direito à verdade, abarcado pelo desvelamento das atrocidades através da criação das comissões da verdade, e o direito à justiça penal, responsabilizando os violadores de direitos humanos. Emblematicamente, entre dezesseis dos dezenove países que passaram por

ditaduras durante os anos 60 e 80 na América Latina e que adotaram leis de anistia, o Brasil é o único destes onde inexistiu julgamentos por violações de direitos humanos. A partir desses marcos, realizaremos uma reflexão interdisciplinar e comparativa da implementação da justiça de transição em alguns países latino-americanos. Metodologia: Utilizamos como métodos de pesquisa a revisão de literatura, a partir do Direito Internacional dos Direitos Humanos, bem como o levantamento de dados empíricos e notícias sobre a justiça de transição na América Latina. Objetivos: Contribuir para o debate, ainda em aberto, acerca da necessidade da completa implementação da justiça de transição na América Latina, realizando análise comparativa das diversas experiências latino-americanas, explicitando as diferenças fundamentais de cada uma e suas implicações. Resultados Esperados: Buscar-se-á demonstrar que o dever estatal de realizar uma justiça transacional plena perpassa, fundamentalmente, pela afirmação dos direitos à justiça penal, à verdade, à memória, e que a necessária materialização destes direitos pode, inclusive, garantir que tais atrocidades não mais tenham vez, além de cumprir a imprescindível tarefa de eliminar os resquícios autoritários presentes hodiernamente nas instituições.

Palavras-chave: Justiça de Transição; Direitos Internacional dos Direitos Humanos; América Latina.

Teoria do Autoritarismo e o “mito da ditabranda”

Eribelto Peres Castilho

Doutor em História Social - PUC/SP. Sócio-Fundador do Instituto Bixiga (Pesquisa, Formação e Cultura Popular). Professor Adjunto IV da Faculdade Zumbi dos Palmares (FAZP)
eribeltopc@gmail.com

Resumo: O presente artigo visa problematizar criticamente a teoria do autoritarismo como explicação política das ditaduras instauradas na segunda metade do século XX na América Latina, especialmente no Brasil. Para tanto, buscaremos apresentar inicialmente, a partir d'alguns excertos da produção teórica de autores filiados a essa interpretação histórica tradicional, os principais pressupostos que configurariam o núcleo duro de tal noção teórica. Posteriormente, recuando brevemente às origens de outras duas célebres noções teóricas – o populismo e o totalitarismo –, não apenas procuraremos apresentar como é que na explicação política das ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX a teoria do populismo cedeu lugar à teoria do autoritarismo, mas, sobretudo, procuraremos demonstrar

as perigosas consequências teóricas, políticas e práticas que essa noção ensejou. Em resumo, buscaremos justamente demonstrar que, tal como a teoria do populismo, também a teoria do autoritarismo não apenas suprimiu uma vez mais a consideração das classes sociais, homogeneizando a dominação política das frações burguesas e silenciando e atomizando a classe trabalhadora, mas, sobretudo, fora em grande medida a responsável por abrandar as ditaduras latino-americanas da segunda metade do século XX, particularmente a longa e insidiosa ditadura militar brasileira (1964-1985).

Palavras-chave: autoritarismo; política; ditaduras.

Sessão 5

A recuperação dos lugares de memória da ditadura no Cone Sul: um estudo de caso

Ana Paula Brito

Doutoranda em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretora do Núcleo de Preservação da Memória Política.

paulabritoa@yahoo.com.br

Resumo: As ditaduras que assolaram o continente latino americano tem muitas semelhanças, e no circuito do terror motivado por perseguição política, os lugares que foram cenário da repressão militar durante a ditadura são históricos. Na democracia, esses lugares tem sido reivindicados por grupos da sociedade civil para que sejam transformados em sítios de memória. Esse é o caso do Parque por la Paz Villa Grimaldi (Chile), do Memorial da Resistência de São Paulo (Brasil) e do Archivo Provincial de la Memoria de Córdoba (Argentina). Este artigo analisa alguns elementos dos processos de recuperação dos três sítios, com ênfase na participação das vítimas nessas reivindicações memoriais, cuja principal diferença é fortemente marcada e compreendida pelo processo de transição para a democracia, que foi distinta nos três países.

Palavras-chave: Cone sul; lugares de memória; ditadura; democracia; memorialização.

A memória em estado de exceção

Silvia Brandão

Doutoranda em Filosofia pela Unifesp-Guarulhos
silmaribrandao@uol.com.br

Resumo: Propomo-nos pensar regimes de produção de subjetividades considerando comunidades políticas latino-americanas do contemporâneo, seus legados autoritários e suas escolhas democráticas. Iniciamos com o conceito de justiça de transição e abordando estudos comparativos de países da América Latina, que passaram por regimes de exceção e adotaram alguns dos mecanismos propostos pelo conceito, como Argentina, Chile e Brasil. No decorrer da argumentação, focando-nos nas especificidades do aparelho de Estado brasileiro pretendemos demonstrar de que maneira os mecanismos transicionais têm feito parte de tecnologias governamentais móveis de poder e modelado a subjetividade de múltiplos sujeitos sociais, seus modos de ser e agir. Dito de outra forma, partimos da perspectiva de que no Brasil, diferentemente da Argentina e do Chile, a anistia dada os algozes permanece como opção democrática e tem mantido a memória em permanente estado de exceção. E parece-nos que essa territorialização na impunidade ressoa na forma de nos constituímos como comunidade política. A proposta não é advogarmos que atos de justiça contra algozes do passado resolvem problemas fundacionais e estruturais das atuais democracias, mas refletirmos acerca dos efeitos despersonalizados e coletivos do bloqueio do testemunho dos familiares dos mortos e desaparecidos políticos e dos sobreviventes das salas de tortura no atual regime de produção de subjetividades brasileiro. Pensarmos em que medida a não inscrição das experiências desse coletivo na memória comum compartilhada, que pela singularidade e pela diferença tem a potência de nos desviar do normalizado e normatizado pela sociedade de controle, tem nos exposto a produção de subjetividades fascistas e assim fortalecido o estado de exceção em curso, que difere do golpe civil-militar do passado recente, já que traveste-se de marcos parlamentares, jurídicos e midiáticos, mas sem a presença ostensiva das fardas, se aproximando então do modelo de golpe adotado em Honduras e no Paraguai.

Palavras-chave: estado de exceção, memórias, subjetividades.

Sociedade e estado na condução da memória em contextos transicionais: construindo a democracia na América Latina

Gabriel Thomas Dotta

Graduando em Relações Internacionais no Unicuritiba – Centro Universitário Curitiba e membro dos grupos de pesquisa *América Latina – Rompendo as Barreiras de uma Integração Inevitável* e *Direito Internacional Penal* da instituição. A presente pesquisa é feita sob orientação do Prof. Dr. Carlos-Magno Esteves Vasconcellos (profcmev@gmail.com).

Resumo: A Justiça de Transição, entendida como o corpo de processos que visa construir uma paz sustentável após períodos de violações sistemáticas dos direitos humanos, encontra um de seus pilares no princípio da memória. Contraposta à política do esquecimento, a memória, nesse contexto, representa não uma coleta extensiva de enunciados neutros, mas um lugar axiológico de legitimação e deslegitimação social. Relacionando-se, assim, à concepção da História como reinterpretação político-moral do passado em vistas de expectativas futuras, as políticas de memória adquirem caráter central no processo de consolidação de democracias em longo prazo, sendo imperiosa sua condução delicadamente planejada pelo Estado. Dentre os meios mais comuns utilizados para tal feita, merecem destaque as Comissões da Verdade e os centros culturais. Este trabalho objetiva discutir a maneira com que as diferentes sociedades latino-americanas, sob variados níveis de ingerência estatal, se apropriaram criticamente de seus respectivos passados, no contexto das diversas transições de regimes autoritários a regimes democráticos na segunda metade do século XX, bem como o seu impacto no presente. Para tanto, serão apresentados exemplos considerados paradigmáticos na região, relativamente a suas especificidades nos processos transicionais, sendo focado o gerenciamento estatal em cada situação. Sob esta base, pretende-se relacionar esses processos às situações atuais de tais países em matéria de democracia efetiva e respeito aos direitos humanos. Como ferramentas de análise no estudo da condução estatal, serão utilizados os conceitos de memória social, conforme Halbwachs, e memória política, em Lifschitz, entre outros. Em que pesem os impactos na consolidação da democracia, serão mobilizados estudos culturais pós-modernos, com foco no processo de produção e difusão de significados. Uma análise preliminar sugere que, com o propósito de fortalecimento democrático, a gestão mais efetiva da memória é a conduzida sob a égide do Estado, através da coordenação de diálogos entre diferentes memórias sociais, ainda que conflitantes.

Palavras-Chave: Políticas de Memória; Memória e Democracia; Justiça de Transição.

Documentar a guerra suja no México: a censura e o direito à informação e a verdade (México 2002-2016)

Azucena Citlalli Jaso Galván
Mestrado em História Social – USP
acjasogalvan@gmail.com

Resumo: O ano 2000 significou momentaneamente, a possibilidade de uma transformação no panorama político mexicano. Pela primeira vez em 71 anos, a disputa eleitoral foi ganha por um partido político de oposição ao PRI. Sob a pressão de organismos de Direitos Humanos em 2002, o presidente Vicente Fox anunciou a criação da *Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado* (FEMOSPP). Para consertar o “esquecimento” da guerra suja mexicana, a FEMOSPP tinha dois objetivos fundamentais: esclarecer os processos políticos desde 1968, e julgar os responsáveis. Isto é, a investigação e julgamentos do terror de Estado cometido pelo PRI contra os movimentos sociais e armados. Desta maneira o presidente Fox dispôs a transferência da documentação das históricas agências de inteligência para o *Archivo General de la Nación* (AGN). Esta medida, pode ser considerada revolucionária, pois até então, não existia nenhum tipo de fonte para o estudo da repressão no México. Contudo, o relatório da FEMOSPP foi censurado e uma série de restrições recentemente implementadas para a consulta da documentação, são uma mostra de que existe um esforço para proteger os funcionários que cometeram os delitos políticos. Neste trabalho pretendemos apresentar uma reflexão sobre a questão da memória política num país onde, até agora, não há reconhecimento oficial dos mortos e desaparecidos vítimas do terrorismo de Estado; e, onde os fantasmas da repressão passada (tortura, desaparecimento e detenções extrajudiciárias) são parte do cotidiano contemporâneo. Propomos, então, um balanço da situação do fundo documental recentemente aberto, a fim de questionar os avanços e retrocessos no reconhecimento da existência de elementos repressivos próprios das ditaduras, num sistema político historicamente considerado como uma democracia exemplar.

Palavras-chave: Terror de Estado no México; Archivo General de la Nación; Fiscalía Especial para Movimientos Sociales y Políticos del Pasado

Da ditadura à democracia: os lugares da memória na transição política no Brasil e na Argentina

Elson Luiz Mattos Tavares da Silva

Estudante de mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História da UNIFESP
elsonluiz@gmail.com

Resumo: Entre os anos de 1960 e 1970 a América Latina vivenciou sucessivos golpes militares para a instalação de ditaduras de segurança nacional. Já a década de 1980, por outro lado, foi

marcada pela reabertura política em alguns desses países. Entendendo que esses processos políticos, traumáticos pela tamanha violência em diversos sentidos, geraram memórias difíceis, criaram um desafio às respectivas sociedades: o que preservar ou o que esquecer? Consideradas as particularidades em cada processo, essas ditaduras se caracterizaram pela institucionalização da violência e da centralidade da repressão em seus regimes. Algumas instituições da repressão funcionaram de modo sistemático, produzindo uma realidade de terror, baseada em prisões, sequestros, torturas, desaparecimentos, assassinatos e outras violências. Nesse sentido, a preservação de lugares em que funcionaram órgãos de terror tem sido um instrumento importante para, ao menos, o reconhecimento público desse passado violento. Os procedimentos de criação desses lugares de memória, além dos golpes militares, e das reaberturas políticas, também se apresentam como processos sincrônicos, possíveis de serem analisados e comparados. Para isso têm sido observados lugares no Brasil e na Argentina, a partir de edificações em São Paulo e Córdoba. No caso brasileiro: o Portal do Presídio Tiradentes, o Memorial da Resistência, e as instalações do antigo DOI-CODI; e, no caso argentino, o *Archivo Provincial de la Memoria*, *La Perla* e *La Ribera*. Verificando então as próprias construções, suas transformações e historicidade, principalmente o processo de transição de instituições da repressão para lugares de preservação da memória, busca-se compreender o papel dos lugares de memória no conjunto de políticas de reparação e de justiça de transição.

Palavras-chave: Lugares da Memória; Brasil e Argentina; Justiça de Transição.

Memória, perdão e reconciliação nas Comissões Nacionais de Verdade: uma análise comparativa do caso chileno e brasileiro com relação às violações dos direitos humanos dos povos indígenas

Ana Catarina Zema de Resende
Faculdade de Educação/Universidade de Brasília – UnB
ana.zema@gmail.com

Resumo: Consideradas como instâncias indispensáveis nos processos de transição democrática, Comissões da Verdade e da Reconciliação foram instauradas não apenas em países da América Latina que experimentaram graves situações de violência política durante os regimes de ditadura militar, mas também em outras partes do mundo onde ocorreram guerra civil, conflitos interétnicos e raciais ou outras formas de governo que incorreram em violações

graves aos direitos humanos. Estas Comissões da Verdade são vistas como um mecanismo necessário para a consolidação de uma democracia duradoura e expressam um novo conceito de justiça centrado no perdão e na reconciliação com o intuito de ajudar as sociedades a encarar seu passado de modo a superar as marcas profundas e os traumatismos gerados pela violência e evitar que tais fatos se reproduzam. Em torno das Comissões Nacionais da Verdade surge a temática do perdão, da reconciliação e da memória. Num primeiro momento, propomos retomar a reflexão teórico-filosófica a partir das contribuições de Paul Ricoeur e Jacques Derrida sobre o perdão e a memória para entender qual o lugar que estes ocupam nas Comissões de Verdade. Em seguida, recuperamos algumas das experiências mais importantes das Comissões da Verdade no Chile e no Brasil no que diz respeito às violações dos direitos humanos dos povos indígenas para mostrarmos o quanto o contexto sócio-político de cada país é determinante e faz com que cada Comissão seja única. Finalmente, indicamos alguns caminhos possíveis para uma análise comparativa dos resultados apresentados nos Relatórios finais produzidos no Chile, o *Informe de la Comisión Verdad Histórica y Nuevo Trato con los Pueblos Indígenas* de 2008 e, no Brasil, o *Relatório da Comissão Nacional da Verdade, Volume II, Textos Temáticos 5, Violações dos direitos humanos dos Povos Indígenas* de 2014.

Palavras-Chave: Comissão Nacional da Verdade, Ditadura Militar, Povos Indígenas

A revolução não será televisionada, mas os golpes serão! O neogolpismo na América Latina a partir da Venezuela e Paraguai

Vanessa de Castro Rosa

Doutoranda em Direito Político e Econômico no Mackenzie

vanisros@hotmail.com

Resumo: o presente artigo assume como tema a relação do neogolpismo com os meios de comunicação, tendo como objetivo verificar as características destes novos golpes no cenário latino-americano, especialmente, a partir dos casos Venezuela e Paraguai, e sua relação com os meios de comunicação, bem como analisar em que medida a redemocratização ocorrida a

partir da década de 1980 não foi capaz de evitar estes golpes. Após a redemocratização, nos fins da década de 1990 e início dos anos 2000 a América Latina teve uma guinada à esquerda em governos como Hugo Chávez, na Venezuela em 1999; Luís Inácio Lula da Silva, no Brasil, em 2003; [Néstor Kirchner](#), na Argentina, em 2003; Tabaré Vázquez, no Uruguai, em 2005; Evo Morales, na Bolívia em 2006; Rafael Correa, no Equador, em 2007 e Fernando Lugo, no Paraguai, em 2008. Porém, estes governos começaram a sofrer golpes de Estado, via parlamentar ou judicial, colocando em xeque a estabilidade democrática no continente, através de um *modus operandi* próprio bem diferente daqueles ocorridos na década de 1960 perpetrados por forças militares, razão pela qual foram denominados de neogolpismo. Nesta nova modalidade de golpes há um papel preponderante dos meios de comunicação, tal como é mostrado no documentário irlandês *A revolução não será televisionada*, que demonstra como a manipulação de informações elaborada pelos meios de comunicação na Venezuela, em 2002, tentou desestabilizar a democracia e implantar um novo governo. A metodologia a ser utilizada na presente pesquisa qualitativa e bibliográfica, será o método histórico-comparativo. Desta forma, espera-se constatar as semelhanças entre os novos golpes, perpetrados no início do século XXI, na América Latina e verificar o papel dos meios de comunicação na construção e estabilização da democracia, bem como nos novos golpes latino-americanos.

Palavras-chave: Neogolpismo. Meios de comunicação. Redemocratização.